LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 057/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 057/2004, celebrado entre a SEED e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO PEDRO, C.G.C. Nº 07.247.109/0001-77, localizada em Teresina - PI.
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Assistência Técnica visando a eficiência do processo educacional compreendendo a Manutenção do "PRÉ-ESCOLAR TIO ARAÚJO", localizado nesta Capital.
Cessão de 07 (sete) Professores com ônus para o órgão de origem, para exercer suas atividades junto a referida Unidade Escolar, conforme abaixo:
Maria das G. da S. Carvalho 070.693-X 40 HORAS
Conceção de Maria S. Andrade 103.922-9 40 HORAS
Claudete Galvão Magalhães 135.858-8 20 HORAS
Maria da Glória P. da Luz 135.857-0 20 HORAS
Maria Ivete G. Moura 057.962-9 40 HORAS
Maria do R. de F. S. Torres 069.326-0 40 HORAS
Julia Maria do Nascimento 135.827-8 20 HORAS
A cessão dos servidores de que trata o presente Convênio não implica em prejuízo de nenhuma vantagem prevista no Estatuto do Magistério do Estado do Piauí / Estatuto do servidor Público;
Fornecimento de Merenda Escolar;
Fornecimento de Material Didático e material de limpeza;
Pagamento de água e luz da "CRECHE ESPERANÇA DO AMANHÃ";
COMPETE A ASSOCIAÇÃO
Ceder em Regime de Comodato por 01 (hum) ano o Prédio onde funciona a citada Associação, para funcionamento da Unidade de Ensino Fundamental "CRECHE ESPERANÇA DO AMANHÃ";
VIGÊNCIA: 19 / 05 / 2.005
DATA DA ASSINATURA: 19 / Maio/ 2.004
SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação
VALDIR PEREIRA DA SILVA - Presidente

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 026/2003, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA – PI, C.G.C. Nº 01.612.558/0001-90.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte de alunos do Ensino Fundamental, residentes na zona rural do município de Bela Vista – PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Q.U.F. – Quota Unidade Federada.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
A SEED processará a liberação dos recursos em 09 (Nove) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e as 08 (Oito) parcelas restantes no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), cada.
FONTE DE RECURSO: Q. U. F – Quota Unidade Federada.
VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.004
DATA DA ASSINATURA: 15 / 04/ 2.004
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.
ELOISIO RAIMUNDO COELHO – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 054/2004
ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº054/2004, celebrado entre a SEDUC e o Centro de Formação Mandacarú de Pedro II - PI, C.N.P.J. Nº 35.146.752/0001-40
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico – Pedagógico e Financeira que visa Manter com os Serviços Educacionais o Centro de Formação Mandacarú de Pedro II, garantindo o pagamento de 08 (oito) professores, recurso para fornecimento de material didático, expediente e equipamento, atender 105 alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados no referido Centro, com recursos oriundos do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 73.999,98 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas iguais no valor de R$ 8.222,22 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), cada.
FONTE DE RECURSO: FUNDEF (115)
VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.004
DATA DA ASSINATURA: 17 / Maio / 2.004
SIGNATÁRIO: ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.
MARIA CÂNDIDA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 043/2004, celebrado entre a SEDUC e a FUNDAÇÃO Pe. ANTONIO DANTE CIVIERO, CNPJ Nº 35.145.432/0001-75, localizada em Teresina - PI.
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico a Cessão de servidores, sendo 03 (Três) professores, 01 em regime de 40 horas e 02 com 20 horas e 01 (hum) técnico nível superior, com ônus para o órgão de origem, para exercerem suas atividades na Fundação Pe. Antonio Dante Civiero, localizada em Teresina - PI, conforme relação abaixo:
JOSÉ DIELSO C. DE SOUSA 105.807-0 40 HORAS
ROBERVAL DOURADO PEREIRA 110.026-2 20 HORAS
ARIOSTO MOURA DA SILVA 109.446-7 20 HORAS
MARLY M. O. MENESES 070.835-6 TÉC. N. SUPERIOR
VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.004
DATA DA ASSINATURA: 07 / 05 / 2.004
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS - Sec da Educação.
Pe. HUMBERTO PIETROGRANDE - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 076/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 076/2004, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, C.N.P.J. Nº 06.553.606/0001-30.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 740 (setecentos e quarenta) alunos do Ensino Fundamental, residentes na zona rural do município de União– PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
O valor do presente Convênio é de R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas sendo a 1ª e 2ª no valor de R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) e 06 (seis) parcelas iquais no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) cada
FONTE DE RECURSO: FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.004
DATA DA ASSINATURA: 25/ maio/ 2.004
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
GERVÁSIO COSTA FILHO – Prefeito Municipal

EXTRATO DO T. ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 165/2003

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo ao Convênio Nº 165/2003, celebrado entre a SEDUC e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC C.G.C. Nº 05.782.352/0001-60, localizada em Teresina - PI.
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 165/2003, tem por objeto ALTERAR às Cláusulas, Terceira – Da Vigência e a Quarta – Do Valor e na sua Subcláusula Primeira, letras "b, d, e", na Subcláusula Segunda – Das Etapas de Execução e do Cronograma de Desembolso que passam a Ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Na Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 165/2003, até 31 de Dezembro de 2004, para sua execução após data do vencimento do convênio original.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:
Na Cláusula Quarta Do Valor passa a ser de R$ 41.867,00 (Quarenta e Hum Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais) , Subcláusula Primeira, letra "b" leia-se 12.36.159.1517, letra "d" leia-se R$ 41.867,00, letra "e" leia-se Fonte 115 e na sua Subcláusula Segunda – Das Etapas de Execução e do Cronograma de Desembolso que passa a ter a seguinte redação: A SEDUC processará a liberação dos recursos em 07 (sete) parcelas sendo a 1ª no valor de R$ 7.511,00 (Sete Mil, Quinhentos e Onze Reais) e as 06 (seis) últimas iguais no valor de R$ 5.726,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte Seis Reais), cada.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.
FONTE DE RECURSO: FUNDEF (115)
DATA DA ASSINATURA: 26 / maio / 2.004
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação
SÔNIA MARIA DIAS MENDES - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 107/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 107/2004, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA– PI, C.N.P.J. Nº 01.612.599/0001-87.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 345 (Trezentos Quarenta e Cinco) alunos do Ensino Fundamental, residentes na zona rural do município de Nova Santa Rita– PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
O valor do presente Convênio é de R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)
A SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 (oito) parcelas iguais no valor de R$ 3.625,00 (Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) cada
FONTE DE RECURSO: FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.004
DATA DA ASSINATURA: 02/ junho/ 2.004
SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.
ALDENIZA ALTINA COÊLHO DOS REIS – Pref. Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 106/2004

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 106/2004, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, C.N.P.J. Nº 41.522.095/0001-90.
OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 192 (Cento Noventa e Dois) alunos do Ensino Fundamental, residentes na zona rural do município de São Lourenço do Piauí - PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
O valor do presente Convênio é de R$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)